



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 1/2020/CEL-ITA/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

Ao Servidor

Marcelo Aguiar Távora

Assunto: **Informe termo de denúncia***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.005993/2020-71.

A Comissão Eleitoral do Campus Itapipoca, instituída pela Resolução nº 28, de 16 de outubro de 2020, encaminha a Vossa Senhoria o TERMO DE DENÚNCIA interposta Pelo(a) Servidor(a) Maria Sâmia de Oliveira - Matrícula SIAPE 2281628, lotada no campus Itapipoca contra o Professor Marcelo Aguiar Távora, Matrícula SIAPE 1110724, lotado no campus Itapipoca, Cargo Professor EBTT, pelas razões a seguir aduzidas no TERMO DE DENUNCIA em anexo (2119346) para conhecimento e apresentação de defesa escrita conforme Art. 109, Inciso III do Edital 001/2020 que rege o Processo de Consulta ao Cargo de Reitor(a) e de Diretores e Diretoras Gerais dos campi Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Morada Nova, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, referente ao QUADRIÊNIO 2021/2025.

Atenciosamente,

Ana Raquel Sena Leite

Presidente da Comissão eleitoral local campus Itapipoca

Resolução 028, de 16/10/2020

Anexos: I - Denúncia (SEI nº 2119346).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel Sena Leite, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, logotipo em 05/11/2020, às 22:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

06/11/2020

<https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/0/?ui=2&ik=9049eaf220&attid=0.1&permmsgid=msg-f:1682609911056708...>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2119350** e o código Assinatura CRC **6380C29D**.

23255.005993/2020-71

2119350v3